



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 527 / 2019

AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura adquira um decibelímetro para as atividades do Setor de Cadastro e Fiscalização.

Justificativa:

O código de posturas municipal está sendo revisto. Será uma legislação mais atualizada e moderna, adaptada à nossa realidade. Uma das atividades que será bastante requisitada é a fiscalização da poluição sonora. Assim, indicamos a aquisição de um decibelímetro homologado pelo INmetro para as aferições necessárias.

Rio Pomba/MG, 05 de setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR

Jorge Luís Martins Soares
VEREADOR

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR

Ramon Machado de Oliveira
VEREADOR

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Frederico Senna Conde
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Matheus Rodrigues dos Reis
VEREADOR

Wellington Netto
VEREADOR

Recebido em: <u>05/09</u> 2019, 17h <u>00</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/09</u> /2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/09/19</u>
---	---	---